**MOÇÃO DE APLAUSO Nº 002 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019**

Vereador LUZIMAR SILVA

Requer encaminhamento nos termos do artigo 137 § 1º do

Regimento Interno da **MOÇÃO DE APLAUSO,** ao Cabo PM Adriano Fábio Biano e Soldado PM Brunno Souza e Silva e Soldado PM Hugo César Ramos da Silva, do 40º Batalhão de Polícia Militar de Goiás do município de Inhumas – Goiás pela conduta dos policias na prisão da quadrilha de roubo a automóveis que atuava na região Sul da Cidade de Anápolis.

.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis:

O Vereador, requer encaminhamento nos termos do artigo 137 § 1º do regimento interno da MOÇÃO DE APLAUSO, aos polícias militares Cabo PM Adriano Fábio Biano e Soldado PM Brunno Souza e Silva e PM Hugo César Ramos da Silva, do 40º Batalhão de Polícia Militar de Goiás do município de Inhumas – Goiás pela conduta dos policiais na prisão da quadrilha de roubo a automóveis que atuava na região Sul da Cidade de Anápolis, a ação plausível desses policiais que tanto colaborou para redução do índice de roubos a automóveis na cidade.

Aprovada a presente Moção de Apelo.

Sala de Sessões, em 14 de Fevereiro de 2019

**Luzimar Silva**

Vereador/Líder PMN

**JUSTIFICATIVA**

O roubo a automóveis na cidade de Anápolis teve um crescimento gigantesco nos últimos meses principalmente na região Sul da cidade, tento a atuação de uma única quadrilha que cometia tal crime em todo o estado de Goiás.

No dia 06 de Janeiro de 2019 em patrulhamento urbano na viatura 8919 (Fiat/ Weekend Attractive) composta por Cabo PM Adriano Fábio Biano, Soldado PM Brunno e com acompanhamento do Soldado PM Hugo César Ramos da Silva, foi repassado via rádio comunicador que teria ocorrido vários roubos na cidades vizinhas, principalmente, Anápolis por uma quadrilha que estava na região a viatura se descolou para um local estratégico onde aconteceria a prisão da quadrinha citada. Ao se reparar com o veículo roubado na Cidade de Anápolis, os agentes de segurança pública solicitou a parada onde os meliantes que estava na direção do veículo evadiu-se iniciando assim uma perseguição policial que só teve termino com a colisão da viatura e do veículo roubado, no mesmo momento os policiais foram alvos de diversos disparos de arma de fogo que revidou as injustas agressão, concluindo a operação com a prisão dos meliantes e a constatação de um óbito por médico do Corpo de Bombeiro Militar de Inhumas – Goiás.

Desta forma, honra-nos muito homenagear Cabo PM Adriano Fábio Biano, Soldado PM Brunno Souza e Silva e Soldado Hugo César Ramos da Silva por ser merecedores de reconhecimentos decorrente da ação e no cumprimento do dever das metas propostas em prol da segurança.

Por todo destaque e por proteger a vida e o patrimônio. Diante do exposto, em reconhecimento a sua trajetória, é que proponho a Mesa, ouvido o plenário, nos termos regimentais, faça constar dos anais desta casa, votos de APLAUSO, notadamente a estes guerreiros.

Sala de Sessões, em 14 de Fevereiro de 2019

**Luzimar Silva**

Vereador/Líder PMN